

Ata nº 003/2019

Nos quinze dias do mês de Outubro de 2019, as Quaterze horas, reuniram-se na sede da Prefeitura de Glória d'Oeste - MT, devidamente convocados pela reunião para instauração de contas relativas aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2019. Immediatamente o presidente agradecer a presença de todos os presentes e assim prosseguindo com a reunião, foi lido e aprovado toda a documentação de gastos e relatórios de receitas para todos os membros do Faltab. presente, e também demonstramos o relatório fotográfico dos serviços realizados com este recurso.

O presidente deu um relato para discussão do Conselho, para que pudessem ver os itens e suas despesas, pedindo assim contabilidade para melhorias no gestão deste tão importante recurso. Para mais clareza nas informações, o presidente relatou que registramos aos saldos, as receitas e as despesas deste quadrimestre. Portanto o saldo em conta no início o mês de maio de 2019 era de R\$ 68.671, logo somando as receitas deste 2º Quadrimestre, alcança o valor total de R\$ 216.033,29 mais R\$ 433,98 de rendimentos verificamos que nesta mesma conta, há um crédito de R\$ 7.606,72 para suprir os gastos com o Transporte Social. As despesas deste quadrimestre foram de R\$ 240.602,60, ficando um saldo de R\$ 44.540,71. Alguns dos membros do Conselho de Faltab. que moram nas comunidades rurais do município, e dizem que o município está fazendo um bom trabalho na manutenção dos estradas não pavimentadas. O presidente deu um abraço que todos os gastos com o recurso do Faltab, foram aplicados para manutenção de estradas vicinais na pavimentação de município de Glória d'Oeste - MT, onde foram até inclusive gastos com combustível,

lubrificantes, peças e peças para manutenção  
permanente e corrente dos veículos, máquinas.

O presidente deixou em alerta para os membros  
usar as palavras e questionamento ou ati-  
mismo críticos, mas como ninguém se manifestou,  
após alguns minutos, o presidente passou para  
a votação da presente Partição de contas.

Para esta sessão registamos a ausência de  
Sr. Eucha Francisco de Oliveira, como mencionado  
em outras sessões, cujo voto não faz mais parte  
do quadro de síndicos do município, sendo  
ainda não providenciado a nomeação de outro  
membro.

Após um pequeno intervalo, os membros deste  
conselho, por unanimidade, aprovou a presente  
Partição de contas do segundo quadrimestre de  
2019. Eu Fábio Junior de Souza Remédio, membro  
deste conselho, redigi a presente ata, que vai  
por mim e por todos os membros deste  
conselho.

Fábio dos Santos

Edson Bueno Medeiros

que assinou  
Fábio dos Santos

Edson Junior de Souza Remédio  
Osvaldo Beltrami

Assinatura

Daniela da Silva Teodoro